

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

Comunicado ao Mercado

Esclarecimento sobre notícia veiculada na imprensa

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW 4 e RNEW11)** (“Companhia” ou “Renova”), em atendimento ao Ofício B3 70/2022-SLS de 19 de janeiro de 2022, cujo teor segue transcrito abaixo, vem a público prestar os esclarecimentos solicitados sobre notícia veiculada na imprensa.

*“19 de janeiro de 2022
70/2022-SLS*

*Renova Energia S.A. - em recuperação judicial
At. Sr. Marcelo José Milliet
Diretor de Relações com Investidores*

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 19/01/2022, sob o título “Renova vê em Sertão III a chance de se reerguer”, consta, entre outras informações, que:

- 1. quando estiver em pleno funcionamento, a usina deve ter uma receita operacional (Ebitda - lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) de R\$ 250 milhões por ano e permitir que a empresa liquide os débitos com os credores;*
- 2. a previsão é a amortização total da dívida em dez anos.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 20/01/2022, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

À

B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

At.: Sra. Ana Lúcia Pereira

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

c/c

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

At.: Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas

Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Prezada Ana Lúcia Pereira,

Em referência ao Ofício B3 70/2022-SLS datado de 19 de janeiro de 2022, esclarecemos que a notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, sob o título “Renova vê em Sertão III a chance de se reerguer” está de acordo com os Planos de Recuperação Judicial da Companhia aprovados no dia 18 de dezembro de 2020, perante o juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, sob o número 1103257-54.2019.8.26.0100.

Todas as informações referentes aos pagamentos de credores, está disponível e é de conhecimento público, tendo sido apresentadas no Plano de Recuperação Judicial juntado aos autos do processo acima e também consta do modulo IPE do dia 18 de dezembro de 2020.

Da mesma forma, informamos que o valor do EBITDA indicado na matéria já foi apresentado no laudo juntamente ao plano protocolado em 03 de novembro de 2020 e constante às fls. 20.327/20.369 dos autos da Recuperação Judicial.

Reiteramos o compromisso de divulgar ao mercado qualquer novo fato ou evento relevante em atendimento à legislação e regulamentos aplicáveis.

São Paulo, 20 de janeiro de 2022.

Marcelo José Milliet
Diretor Presidente e Relações com Investidores